



(4) andares. Ademais, foram sanadas as dúvidas também sobre o gabarito de outros zoneamentos. Após, o [REDACTED] explanou sobre as Zonas Industriais um, dois e três (Z1, Z12 e Z13) e as Zonas de Desenvolvimento um e dois (ZD1 e ZD2) presentes na lei vigente e apresentando a proposta da Zona de Apoio Industrial (ZAI), Zona Industrial (ZI) e Zona de Desenvolvimento (ZD), com a exploração de cada nova zona e seus respectivos parâmetros. Em seguida, a Comissão Geral solicitou para que voltassem na explicação dos parâmetros urbanísticos da Zona Industrial (ZI), Zona de Apoio Industrial (ZAI) e Zona de Desenvolvimento (ZD), questionando ainda, sobre o recuo lateral e comentaram que havia uma proposta da associação comercial, e desta forma pediram alteração para que o recuo lateral fosse de parede cega nas duas laterais. Após discussões sobre o assunto, o [REDACTED] verificou que a lei prevê essa alteração e que o parâmetro será ajustado nos zoneamentos citados. Em seguida, o [REDACTED] explanou sobre a Zona de Expansão Urbana (ZEU), comentando que já existia anteriormente, porém sofreu ajustes e alterações, e que também foi adicionado o Corredor de Interesse Turístico, Cultural e de Lazer (CIT) no perímetro rural da cidade. Na sequência, a Comissão Geral fez alguns comentários sobre a Zona Expansão Urbana (ZEU) e o [REDACTED] retomou a cronologia da reunião. Posteriormente, o [REDACTED] explanou sobre a Zona de Requalificação (ZIR) e que a mesma mudou para Zona de Requalificação Turística e Ambiental (ZRTA), bem como, explicou sobre essa mudança. Como consequência, a Comissão Geral fez questionamentos e solicitaram reduções de alguns parâmetros. Em seguida o [REDACTED] explanou sobre a retirada de zonas de restrição e a substituição por zonas de restrições ocupacionais, sendo locais que são proibidos de ocupação, já mapeados e descritos na lei, sendo ainda, comentada e discutida pela Comissão Geral. Por fim, o [REDACTED] questionou se algum membro tinha alguma dúvida e que seria dada sequência na reunião para a pauta de legislação. Assim, o [REDACTED] indagou se poderia fazer a leitura da proposta de lei, sendo exigida pela Comissão Geral alguns minutos para que fosse discutido sobre a Zona de Requalificação Turística e Ambiental (ZRTA). Desta forma, enquanto aguardavam o arquivo, o [REDACTED] deu sequência na reunião com a leitura da proposta de Lei de Uso e Ocupação do Solo. Em seguida, um membro da Comissão Geral questionou sobre os núcleos urbanos, sendo sanada pelo [REDACTED] no mesmo momento. Após isso, o [REDACTED] prosseguiu com a leitura do zoneamento, e então foi sugerido pela Comissão Geral e aceito pelo [REDACTED] que a ampliação da Zona Mista (ZM) seja passado pela aprovação do Conselho da Cidade. Em sequência, o [REDACTED] continuou a leitura, e foram feitos questionamentos sobre a Zona de Apoio Industrial (ZAI), sendo sanados no mesmo momento pela equipe técnica do Consórcio. Na sequência, o [REDACTED] prosseguiu com a leitura, sendo questionado sobre a Zona de Requalificação Turística e Ambiental (ZRTA), onde foi solicitado a redução para os lotes que serão regularizados, também sendo sanada no momento. Ademais, o [REDACTED] sanou algumas dúvidas, e comentou que será ajustado no parágrafo primeiro (§1º) do artigo trinta e um (31), a nomenclatura da Estrada Geral da Serra Alta. Em continuação, a Comissão Geral questionou a definição de alpendre, que a mesma não se encontra na lei, sendo explanado pelo [REDACTED] que estará inserido na legislação posteriormente. O [REDACTED] prosseguiu com explanação e explicação de dúvidas existentes, onde foi indagado sobre alguns tamanhos de calçadas nas questão de fachada ativa, e as mesmas foram respondidas. Na sequência, o [REDACTED] explicou que o inciso sete (VII) do artigo quarenta e nove (49) foi atualizado, onde explanava sobre o recuo e afastamento lateral na Zona Mista (ZM), e que os mesmos terão uso de cem por cento (100%) até o quarto (4º) pavimento. Ademais, o [REDACTED] foi questionado sobre itens das áreas de restrição hidrológica, bem como das áreas com restrições de declividade e os mesmos foram esclarecidos. Ainda, houve questionamentos por parte da Comissão Geral sobre rebaixo para acesso de veículos, sendo verificado pelo [REDACTED] que a dúvida não constava na lei proposta. Ao final da leitura da legislação, o [REDACTED] apresentou os anexos da lei e perguntou se restavam dúvidas. O [REDACTED] comentou ainda, que a lei não seria aprovada naquele momento devido alguns ajustes nas diretrizes que deverão ser ajustados e enviados para a Comissão Geral analisar. Seguindo a pauta, o [REDACTED] cometeu sobre as quatro (4) emendas. Sendo a primeira sobre o Loteamento Trevisan SPE/LTDA que pede para alterar o zoneamento do terreno, sendo debatida pelos membros da reunião e decidida que a mesma já foi atendida na Zona Predominantemente Residencial dois (ZPR2). Sobre a segunda emenda, refere-se a uma solicitação da câmara de vereadores do município sobre a criação de uma nova zona de interesse ambiental e paisagístico, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável urbano e rural do município, sendo também debatida pelos membros da reunião e decidido que para atender a emenda, sugerindo-se que seja alterado o Corredor de Interesse Turístico, Cultural e de Lazer (CIT) para se ter um recuo frontal de dez metros (10m), sendo assim, aceito pela Comissão Geral. A terceira emenda também da câmara de vereadores do município, requeria que as dimensões mínimas de parcelamento do solo urbano não sejam inferiores a quatrocentos e cinquenta metros quadrados (450m²) e/ou quinhentos e vinte e cinco metros quadrados (525m²), com testada mínima de quinze metros (15m) para as novas áreas de expansão urbana, o que foi discutido e negado pelos membros da Comissão Geral. Por fim, a quarta emenda foi da [REDACTED] sobre o requerimento para a instalação de estação de transbordo de resíduos classe IIA, atividade não contemplada em zona de expansão urbana, o que foi discutido e concluído que foi já atingindo pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Ao final, não havendo mais assuntos a serem tratados, o [REDACTED] agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinco minutos (18:05).

Próximos passos do Consórcio Interfederativo de Santa Catarina - CINCATARINA:

1. Realizar as alterações necessárias das diretrizes de uso e ocupação do solo e encaminhar para análise da Comissão Geral para aprovação e para posterior publicação e agendamento da audiência pública.

Próximos passos da Comissão:

1. Analisar as alterações que serão ajustadas para que o documento seja publicado e agendado a audiência pública.